

## **RERRATIFICAÇÃO 01/2021**

### **RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (CONSEPIR), em reunião ocorrida no dia 29 de janeiro de 2021, por unanimidade dos membros presente e, tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil Associação Indígena Ilha das Cobras apresentou tempestivamente sua habilitação, conheceu do recurso por ela interposto, mas negou-lhe provimento em razão da insuficiência de documentos apresentado.

Diante da inscrição tempestiva da Associação Indígena Ilha das Cobras, fica rerratificado o Edital das Organizações da Sociedade Civil Habilitadas para Concorrer às Eleições do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial:

Art. 1º. Soma-se às Organizações da Sociedade Civil Organizada inabilitadas por não cumprirem as condições estabelecidas no edital, elencadas no artigo 3º do Edital das Organizações da Sociedade Civil Habilitadas para concorrer às eleições do Conselho Estadual de promoção da igualdade racial:

- I. Associação Terra Indígena Rio das Cobras - não apresentou os documentos necessários previstos em edital.

Ney Leprevost Neto  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Comissão Eleitoral